



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 39 DA LEI 13.019/2014

Eu, LUCIANO ELIAS BRUXEL, na qualidade de representante legal, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Entidade INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ da Entidade 97.837.363/0010-09, não incorre nas vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Porto Alegre, 31 de MAIO de 2020.


Assinatura do Representante Legal

Nome completo do Representante Legal: LUCIANO
ELIAS BRUXEL
RG:3038771436
CPF:762.433.620-00